

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MT E BTE;

C) REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES / SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DE COELHEIROS;

D) DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / QUARTEIRÃO DA MOAGEM;

E) ALTERAÇÃO DO LIMITE DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / CENTRO HISTÓRICO DE AVIS;

F) CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT - EA / RENOVAÇÃO;

G) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / CANDIDATURA;

H) REVISÃO N.º 1 E N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E REVISÃO N.º 1 AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2016;

I) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO;

J) DECLARAÇÕES (ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO).

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, António José Lopes Carreiras e Joaquim António Rebelo Nunes.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de Novembro de dois mil e quinze, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, duas abstenções da membro eleita pela CDU, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa e do membro eleito pelo PS, Tiago José Damião Antunes, e cinco votos contra dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Manuel Alcario Rato e Rui Pedro de Sousa Camilo, aprovar a referida ata.

As abstenções acima referidas foram fundamentadas no facto destes membros não terem estado presentes na sessão a que a ata se reporta.

Os membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Manuel Alcario Rato e Rui Pedro de Sousa Camilo, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Na redação do último parágrafo da página 2 (Aprovação dos documentos previsionais para 2016), pode ler-se:

“O Consultor do Município, Jorge Pinto, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu as questões colocadas pelos membros Luís Garcia e Joaquim Roberto Grilo”.

Na nossa perspectiva, a formulação política que foi cirurgicamente adoptada não traduz a realidade.

Foram suscitadas algumas questões sobre os documentos apresentados colocando em causa a fiabilidade das demonstrações financeiras do Município.

Seguidamente, e a solicitação do Sr. Presidente da Câmara, o consultor financeiro do Município pronunciou-se, referindo, por exemplo diversas alterações sobre as quais o Presidente da Câmara não tinha conhecimento. Foi solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia, por duas vezes, que desse a palavra ao Presidente da Câmara para que este fizesse o seu comentário e se defendesse das afirmações do consultor. Tal não aconteceu.

A não referência a qualquer destas situações representa uma indesculpável manipulação da realidade, com o intuito deliberado de omitir um facto político da maior gravidade. Assim, tal postura não pode ser aprovada pelos eleitos do PS.”

B) MOÇÃO

Pelos eleitos do PS foi presente a seguinte proposta de moção:

“Moção de apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Avis

Apesar das divergências políticas que são por todos reconhecidas, o Partido Socialista preza e valoriza essencialmente a liberdade de expressão, a nobreza dos cargos e o regular funcionamento das instituições.

Neste plano tem sido reiterada – e nunca corrigida – a impossibilidade de o Sr. Presidente da Câmara se pronunciar sobre questões nucleares por não lhe ser facultado o uso da palavra, como foi notório na última sessão da Assembleia Municipal a propósito dos desencontros entre a ação do consultor financeiro e o papel do Sr. Presidente da Câmara.

Pelo que, manifesta-se aqui total solidariedade para com o Sr. Presidente da Câmara a quem, por não lhe ser facultada a palavra, é retirada a possibilidade de honrar o cargo e a função a um nível que, seguramente, ergueria mais alto os padrões de transparência da gestão municipal. Este apelo, em forma de moção, é dirigido a todos os democratas que compõem esta Assembleia Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos contra, uma abstenção do membro eleito pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcarrio Rato, não aprovar a moção em epígrafe.

C) DATAS DE REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

O membro Luís Garcia afirmou que esta é mais uma Assembleia Municipal marcada a meio da semana. Da sua experiência, não é hábito a realização de Assembleias Municipais a meio da semana. Comunicou que, se as próximas Assembleias Municipais não forem marcadas em vésperas de fim-de-semana ou feriados, não estará disponível para estar presente nas mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a presente Assembleia Municipal foi marcada para esta data porque o ponto D) do Período da Ordem do Dia: Delimitação de Área de Reabilitação Urbana/Quarteirão da Moagem, por se tratar de uma candidatura, terá de ser submetido até à próxima sexta-feira.

D) ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Rui Nunes solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Em que ponto está a situação do Quiosque do Jardim Público?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o processo em causa se encontra em Tribunal.

b) A iluminação da zona da muralha só tem um foco ligado.

O Senhor Presidente da Câmara informou que está a ser feito o levantamento respetivo e, num curto espaço de tempo, a zona da muralha ficará toda iluminada.

c) A questão das leituras e contagem da água já está regularizada? O pagamento da água através de multibanco é uma hipótese a considerar.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o problema aconteceu em Dezembro, pois o Prestador de Serviços que, habitualmente efetuava a leitura e contagem da água, ausentou-se do país. Dois trabalhadores do Município foram destacados para fazer este serviço. Atualmente, um trabalhador do Município faz a leitura e contagem da água. Não tem havido queixas. No ano passado foram encetados contactos com as agências bancárias para proceder ao pagamento

da água via multibanco bem como através de débitos diretos. Neste momento, está a verificar-se o roteiro para atualizar os circuitos de leitura e cobrança.

d) Não é possível praticar atividade física e desportiva no Pavilhão Municipal porque quando chove existe humidade nas paredes.

O Senhor Presidente da Câmara informou que as anomalias foram identificadas pelo DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. O empreiteiro foi notificado para proceder à execução dos trabalhos de reparação dessas anomalias; caso contrário, o Município irá recorrer à caução prestada pela empresa para a realização das necessárias reparações.

e) De uns tempos para cá, as ruas não apresentam bom aspeto. O Município adquiriu uns glutões/varredoura. Por que não são utilizados?

O Senhor Presidente da Câmara informou que a falta de trabalhadores condiciona o trabalho de limpeza das ruas. Referiu que a varredoura continua a ser utilizada.

O membro Rui Nunes lembrou que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais.

O Senhor Presidente da Câmara declarou que o processo está preparado, mas, só depois de aprovado o OE, é que o Município irá verificar se há condições para avançar com os procedimentos concursais.

E) ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO E MINUTAS

O membro Tiago Antunes solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) A iluminação da estrada do Clube Náutico é inexistente; além disso precisa ser melhorada até por questões de segurança. O Clube Náutico é um ponto de referência turística. O estado da estrada não dignifica em nada o espaço. O atual mandato está a entrar na sua segunda metade e as obras ainda estão por iniciar.

O Senhor Presidente da Câmara concordou que o Clube Náutico deve ter bons acessos. Referiu que, sendo uma medida do programa eleitoral, até final do mandato, a mesma será cumprida pelo Município.

b) As minutas dos assuntos a discutir na Assembleia e que são enviadas aos membros previamente, deveriam ser mais cuidadas, pois, a deliberação já confirma que as propostas vão ser aprovadas. É uma deslealdade, sobretudo, para com a maioria que compõe a Assembleia Municipal. Condena veemente que os assuntos sejam aprovados sem que os membros estejam presentes.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que foi solicitado, pelos membros, um documento para melhor compreensão do que é discutido na Assembleia. No entanto, poder-se-á verificar qual a melhor solução para redigir as minutas.

F) SEGURANÇA RODOVIÁRIA E ESCARAVELHO DA PALMEIRA

O membro João Rato solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Faltam rails de proteção nas pontes junto a Avis e Benavila. O Senhor Presidente da Câmara já deveria ter tomado providências. Não encontra explicação para que o local não esteja devidamente protegido.

O Senhor Presidente da Câmara informou que as estradas nacionais/pontes são competência da Infraestruturas de Portugal, mas, o Município irá verificar a situação.

b) Há uns anos viu uma brochura elaborada pelo Município sobre o escaravelho existente nas palmeiras. Congratula o Município pelo facto de o documento estar bem elaborado, tecnicamente muito esclarecedor. Contudo, por que é que o Município deixa morrer palmeiras que comprou, sabendo como é que se tratam?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o escaravelho das palmeiras é uma praga que existe a nível nacional. O Município tem feito o que está ao seu alcance para a combater (campanhas de sensibilização e intervenções técnicas). Trata-se de uma praga difícil de controlar.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Tendo-se constatado, faz agora um ano, que o fornecimento de água custa o dobro por habitante no Município de Avis que, por exemplo, nos de Ponte de Sor e Campo Maior. Os cidadãos destes Concelhos, com rendimento médio superior ao nosso, suportam um custo com a água de inferior em 50% ao desembolsado pelos residentes do Concelho.

Conhecendo esta situação, desde aquela data, com a noção que este enviesamento se deve às perdas de água na rede de cerca de 66% (muito superior à média que ronda os 25%) parece-nos inexplicável que não tenha sido elaborado um diagnóstico sobre a localização das perdas e plano de resolução deste problema de grande dimensão.

Relembro que a perda financeira decorrente é superior ao somatório das receitas do “IRS Municipal” e da Derrama.”

B) ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MT E BTE

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do fornecimento de eletricidade em MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial, para o Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

C) REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES / SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DE COELHOIS

Pela Câmara Municipal foi presente documento comunicando que a Sociedade Agro-Pecuária Monte de Coelhois, Lda. apresentou requerimento que visa o reconhecimento de interesse público municipal com vista à regularização da atividade pecuária desenvolvida na Herdade do Contador, Freguesia de Ervedal. Trata-se de uma exploração de caprinos, tendo sido submetido a licenciamento municipal um projeto para ampliação e construção nova de um conjunto de edifícios, o qual foi indeferido por incompatibilidade com o regime da REN e tendo por base o parecer desfavorável da CCDR.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor e cinco abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel

Alcario Rato, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração pecuária em causa.

O membro Joaquim Roberto Pereira Grilo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / QUARTEIRÃO DA MOAGEM

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, designada por Quarteirão da Moagem, a qual se situa a oeste da Avenida da Liberdade, a norte da Rua Jerónimo Lopes Coelho, a este do Caminho da Horta do Chão e a sul da Rua 1.º de Maio. Trata-se de uma área urbana com cerca de 2800m².

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezasseis votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia e Rui Miguel Delicado Nunes, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O membro Joaquim Roberto Pereira Grilo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Não vislumbro qual a utilidade a retirar pelo Município da reabilitação da Moagem, além da melhoria dos problemas de estética e de segurança que, actualmente, se colocam.

A volumetria do imóvel, além dos custos inerentes à sua reconstrução, implicará gastos futuros de manutenção elevados que se acumulariam a uma estrutura já demasiado pesada e, em nossa opinião, incomportável.

No meu entender, a solução que melhor defenderia os interesses do Município seria a alienação, reconhecendo que não seria fácil. Aliás, do meu ponto de vista, foi essa a razão da aquisição pelo Município. O anterior proprietário necessitava de desinvestir e não tinha comprador.”

E) ALTERAÇÃO DO LIMITE DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / CENTRO HISTÓRICO DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de alteração do limite da Área de Reabilitação Urbana - Centro Histórico de Avis, para abranger o Jardim do Mestre, porque faz parte do sistema defensivo do Período da Restauração, e porque poderá vir a ser alvo de atenção no Plano de Ação de Regeneração Urbana.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O membro Joaquim Roberto Pereira Grilo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

F) CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT - EA / RENOVACÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao procedimento para a renovação do contrato de Licenciamento Microsoft - EA, procedimento esse que será do tipo Acordo Quadro, e ao valor do licenciamento dos *softwares* referente às plataformas comuns, sendo o valor estimado a ser assegurado pelo Município de Avis, o seguinte:

- 998,19€ (a faturar com a assinatura do contrato);
- 998,19€ (a faturar em Outubro de 2016);
- 998,19€ (a faturar em Outubro de 2017).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / CANDIDATURA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura para duas pessoas ao projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) REVISÃO N.º 1 E N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E REVISÃO N.º 1 AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2016

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes modificações aos documentos previsionais para o ano de 2016:

a) Revisão número um:

- Modificação número dois, revisão ao orçamento da despesa número um, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

b) Propostas de revisão número dois ao orçamento da despesa e número um ao plano de atividades municipais:

- Modificação número quatro, revisão ao orçamento da despesa número dois, no valor de 30.581,73 € (trinta mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

- Modificação número quatro, revisão ao plano de atividades municipais número um, no valor de 30.581,73 € (trinta mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, um voto contra do membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, e cinco abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcarrio Rato, e do membro eleito pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a modificação número dois - revisão número um ao orçamento da despesa, e aprovar a proposta de modificação número quatro - revisão número dois ao orçamento da despesa e número um ao plano de atividades municipais.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Após inúmeras questões suscitadas e publicadas sobre a fiabilidade das contas do Município. Para ilustrar esta questão, dou o exemplo da iluminação pública: Gasto em 2013, € 120.000; gasto em 2014, € 200.000; gasto em 2015, € 120.000. Variação nos custos? Não. Em 2013, foram registados os custos de 3 trimestres, em 2014 de 5 e em 2015 de 3, em função da necessidade de “ajustar” as contas.

Pelo que a partir de agora, e em todas os pontos relacionados com as contas repetirei o explanado no parágrafo anterior, até que me seja facultado acesso material à contabilidade. Até que me sejam disponibilizados para consultas todas as pastas relacionadas com as contas que contenham todos os documentos inerentes (Facturas, Recibos, Compromissos, etc).”

I) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de um ano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de quinze votos a favor e quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Rui Miguel Delicado Nunes, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) DECLARAÇÕES (ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes declarações, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação:

- Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 (alínea a) do n.º 1);
- Pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015 (alínea b) do n.º 1).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Após inúmeras questões suscitadas e publicadas sobre a fiabilidade das contas do Município. Para ilustrar esta questão, dou o exemplo da iluminação pública: Gasto em 2013, € 120.000; gasto em 2014, € 200.000; gasto em 2015, € 120.000. Variação nos custos? Não. Em 2013, foram registados os custos de 3 trimestres, em 2014 de 5 e em 2015 de 3, em função da necessidade de “ajustar” as contas.

Pelo que a partir de agora, e em todas os pontos relacionados com as contas repetirei o explanado no parágrafo anterior, até que me seja facultado acesso material à contabilidade. Até que me sejam disponibilizados para consultas todas as pastas relacionadas com as contas que contenham todos os documentos inerentes (Facturas, Recibos, Compromissos, etc).”

K) OUTROS ASSUNTOS

O Senhor Presidente da Assembleia propôs que, ao abrigo do n.º 2, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fosse discutido o assunto a seguir indicado, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua inclusão na ordem do dia:

a) CONGRESSO / AMALENTEJO

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente proposta para a Assembleia Municipal aderir e participar no Congresso AMAlentejo, a ter lugar no Centro de Conferências, em Troia, no dia 02 de Abril de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aderir e participar no Congresso AMAlentejo.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente o munícipe João Ruivo que solicitou esclarecimentos sobre o seguinte:

a) Congratulou o Município pela colocação da rampa de acesso à entrada da Biblioteca Municipal.

b) Questionou se é possível a projeção de cinema digital no Auditório Municipal até final do ano.

c) Congratulou o Município por ter reparado os bancos do Campo de Ténis.

d) Sugeriu que ao Edital que publicita as sessões da Assembleia Municipal fosse dado maior destaque na página do Município.

e) Na Travessa em direção ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Avis existe um fosso perigoso. A reparação não é cara e pode-se resolver facilmente com uma grelha.

f) O Índice de Transparência Municipal foi público e colocou Avis no lugar 285 entre 308 Municípios. Este mede a qualidade e quantidade de documentos que se colocam na internet. Alter do Chão está no lugar 39. Como pensa melhorar isto?

g) O Município de Avis foi o primeiro a aderir ao orçamento participativo. Contudo, hoje em dia, a grande maioria dos Municípios utiliza esta ferramenta e Avis abandonou-a. O que pensa fazer?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

b) A não reposição do cinema tem a ver com a substituição do equipamento analógico por digital. O Município está a verificar possibilidades de candidatura ao novo Quadro Comunitário “Portugal 2020” para aquisição de equipamento de projeção de cinema digital.

e) Essa situação já foi sinalizada e está para breve a sua resolução.

f) Este assunto vai ser verificado com os responsáveis dos Serviços de modo a que as respostas aos questionários/colocação no sítio do Município seja mais célere.

g) O processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão tem sido uma preocupação do Município ao longo dos anos.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas B); C); D); E); F); G); H), alínea b); I e K).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.